



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1002
CPL

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1764/2021– SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO, RUA BERNARDO SAYÃO, S/Nº - LAGOA VERDE, IMPERATRIZ-MA.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022, às 11:00h (onze) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro, fez-se presente a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da Proposta de Preços. Assim foi instalada a sessão de classificação da Proposta de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.08.00.1764/2021– SEMED. Registre-se que, no dia 11 (onze) de março de 2022 às 11:30h (onze horas e trinta minutos), foi recebido nesta Comissão Parecer Técnico referente a Análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 07.214.148/0001-78**, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Ass. de Projetos Especiais - SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou à seguinte **CONCLUSÃO**: "*Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende todas as exigência contidas no edital, opinamos pela devida **classificação** da proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**".* Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SEMED acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e ao Edital, a CPL decidiu julgar, **CLASSIFICADA** a proposta de preços da referida empresa e

fp

ju

1



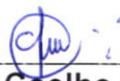
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1003
CPL

consequentemente, **VENCEDORA** do certame com o valor total proposto de R\$ **2.561.434,46 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. Publique-se o resultado da classificação da Proposta da Preços na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro



Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais